

Designa magistrado para atuar na zona eleitoral especificada e torna sem efeito designação anterior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição prevista no art. 26, inciso XLIX do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2025.0.000014319-7, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a designação da Juíza DANIELE LIMA PIRES BARBOSA para assumir a 017ªZE/Leblon, nos períodos de 19 a 23 e de 26 a 30 de maio de 2025, em razão de vacância, conforme art. 2º, inciso VII, do Ato PR nº 110/2025, publicado no DJE deste Tribunal do dia 05/05/2025, edição extraordinária nº 95, Seção Presidência, páginas 01 a 06;

Art. 2º Designar o Juiz ALEXANDRE JOSE DA SILVA BARBOSA para acumular a 017ªZE/Leblon, nos períodos de 19 a 23 e de 26 a 30 de maio de 2025, em razão de vacância;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

Presidente do TRE-RJ

### **ATO PR Nº 130, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Altera o [Ato GP TRE-RJ nº 229, de 15 de maio de 2019](#), que dispõe sobre a criação do Espaço de Memória Eleitoral Desembargador José Joaquim da Fonseca Passos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do [art. 26, XLIX, da Resolução TRE-RJ nº 895, de 31 de julho de 2014](#); e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº [2025.0.000010928-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os [artigos 1º e 2º do Ato GP TRE-RJ nº 229/2019](#), que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar o Espaço de Memória Eleitoral Desembargador José Joaquim da Fonseca Passos, localizado nas dependências deste Regional, no Palácio da Democracia.

Art. 2º A guarda, conservação e administração do acervo incumbirá à Seção de Gestão da Informação e Memória.

....."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

Presidente do TRE-RJ

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA PR Nº 33, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Convola remoção por motivo de saúde de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do artigo 26, LV-A, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895/2014);

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000023746-3;

RESOLVE:

Art. 1º Convolar a remoção por motivo de saúde em definitiva do servidor LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA ADÃO, Técnico Judiciário, matrícula nº 00106032, do Quadro de Pessoal deste